



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

---



## **BOLETIM DE SERVIÇO N° 02/2018**

**INSTITUTO FEDERAL**  
**AMAZONAS**  
**Campus Eirunepé**

### **CAMPUS EIRUNEPÉ**

Rua Otaviano Melo, S/N – Nossa Senhora de Fátima  
CEP 69880-000 – EIRUNEPÉ-AM  
e-mail: [gab.ceiru@ifam.edu.br](mailto:gab.ceiru@ifam.edu.br)  
telefone: (97) 3481 1353



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.

---

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**  
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS EIRUNEPÉ**  
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

**CHEFIA DE GABINETE**  
JULIANE AMARO DA SILVA

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**COLABORAÇÃO**  
**Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação**  
LUCIANA MONTEIRO DA SILVA



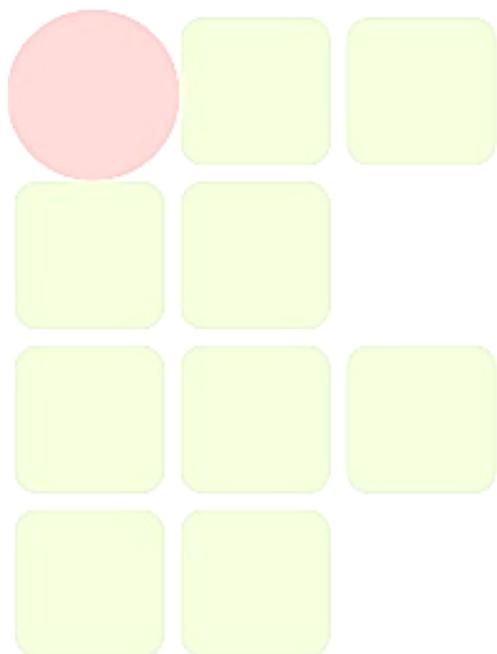
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS EIRUNEPÉ  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL  
Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

---

**SUMÁRIO**

PORTARIAS *CAMPUS* EIRUNEPÉ.....4

PORTARIAS REITORIA .....23



**INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
Campus Eirunepé**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

---

## PORTARIAS CAMPUS EIRUNEPÉ

---

### PORTARIA N.º 005 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria n.º 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000127/2018-21, DE 09 de fevereiro de 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 001- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 09 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS, assistente em administração, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1803306	Luiz Jorge Viana Mascarenhas	05.08.16 a 04.02.18	D405	D406	05.02.2018

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

### PORTARIA N.º 006 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria n.º 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000119/2018-84, de 08 de fevereiro de 2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o anexo IV da lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o anexo III do decreto 5.824/2006;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 002- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 09 de fevereiro de 2018;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

---

RESOLVE:

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes.

SIAPE	SERVIDOR	PERCENTUAL	EFEITOS
2349296	RENATA BRELAZ GONDIM	30%	08.02.2018

II À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias s.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA Nº 007 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria n° 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Raimar Antônio Rodrigues Leitão, Coordenador Geral de Ensino, matrícula SIAPE n° 2100079, por motivo de Licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a anuência do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão deste *campus*, através do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - DEPE/CEIRU, de 15.02.2018;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **AURIANNY DE MELO ARAÚJO SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n°. 2112168, para responder pela Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Eirunepé, no período de 19.02 a 02.03.18, código FG-01;

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA Nº 008 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

---

CONSIDERANDO o teor da Portaria N° 276 - GR/IFAM de 19.02.18, que autoriza afastamento integral pelo período de 05.03.2018 a 04.03.2019 ao servidor abaixo mencionado, para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO N° 22/2018 - DEPE/CEIRU de 21.02.2018;

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 21.02.2018, o servidor **VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA** – professor EBTT/Administração, SIAPE n° 2394504, da Função Comissionada de Coordenador dos Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – CET-GeN do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FCC;

II À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA N° 009 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico 22/2018 - DEPE/CEIRU de 21.02.2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 21.02.2018, o servidor **MATEUS PEREIRA DA ROCHA**, professor EBTT/Gestão Pública, matrícula SIAPE n.º 1221644, para exercer a Função Comissionada de Coordenador dos Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios – CET-GeN do IFAM/*Campus* Eirunepé, código FCC.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA N° 010 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do professor WILLIAM VIEIRA DE LIMA - Coordenador do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação – CET - IC, para participar das aulas do Programa de Mestrado Profissional para o Ensino das Ciências Ambientais, na cidade de Tabatinga - AM;

21.02.2018 CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N° 21/2018 – DEPE/CEIRU de

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao professor **LEANDRO FERRAREZI VALIANTE**, matrícula SIAPE n°. 1281704, para responder pela Coordenação do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação – CET-IC do IFAM/*Campus* Eirunepé, no período de **19 a 23.02.2018**, código FCC.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA N° 011 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000125/2018-31, de 09 de fevereiro de 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 003- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 20 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor ANTONIO JAIRO FERREIRA GUILHERME, técnico de laboratório/área informática, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Antônio Jairo Ferreira Guilherme	2190711	09.08.16 a 08.02.18	D202	D203	09.02.2018

II - À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral *Pró - Tempore* – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA Nº 012 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000123/2018-42, de 09 de fevereiro de 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005

CONSIDERANDO o teor do parecer nº. 004- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 20 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor ANTONIO JAIRO FERREIRA GUILHERME, técnico de laboratório/área informática, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Antonio Jairo Ferreira Guilherme	2190711	09.08.16 a 08.02.18	D203	D303	09.02.2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

---

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA Nº 013 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000126/2018-86, de 09 de fevereiro de 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 005- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 21 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor **JANIELSON ARAÚJO CAVALCANTE**, enfermeiro, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INTERSTÍCIO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>EFEITOS</b>
Janielson Araújo Cavalcante	2190723	09.08.16 a 08.02.18	E202	E203	09.02.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

---

**PORTARIA N.º 014 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000124/2018-97, de 09 de fevereiro 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 006- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 21 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I – PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor JANIELSON ARAUJO CAVALCANTE, enfermeiro, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Janielson Araújo Cavalcante	2190723	09.08.16 a 08.02.18	E203	E303	09.02.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA N.º 015 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

---

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000146/2018-57, 19 de fevereiro de 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 007- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 20 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor ALEX ANDRÉ, técnico de laboratório/área informática, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Alex André	2193483	20.08.16 a 19.02.18	C202	C203	09.02.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA N.º 016 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000142/2018-79, de 19 de fevereiro 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 008- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 22 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor ALEX ANDRÉ, auxiliar de biblioteca, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Alex André	2193483	20.08.16 a 19.02.18	C203	C303	20.02.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA Nº 017 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria n.º 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor LEANDRO AMORIM DAMASCENO – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Eirunepé, matrícula SIAPE n.º 2605611, para acompanhar os discentes em visita técnica na cidade de Manaus – AM, no período de 24.02 a 03.03.2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 31/2018 - DEPE/CEIRU de 23.02.18;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JORGE PONTES KOIDE**, ocupante do cargo de docente EBTT/Química, matrícula SIAPE n.º. 2296871, para responder pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE do *Campus* Eirunepé, no período de 26.02 a 02.03.2018, código CD-04.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

---

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA N° 018 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria nº 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor SILVIO VIEIRA DA SILVA – Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, matrícula SIAPE nº. 2317625, para acompanhar os discentes em visita técnica na cidade de Manaus – AM, no período de 24.02 a 03.03.2018;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO N° 32/2018 - DEPE/CEIRU de 23.02.18;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora PATRÍCIA DA SILVA GOMES – Coordenadora de Extensão, matrícula SIAPE nº 2217434, para responder cumulativamente pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CPPI do *Campus* Eirunepé, no período de 26.02 a 02.03.2018, código FCC.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA N° 019 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da portaria nº 3.127-GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000156/2018-92, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata dos efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

---

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente - SPPD em 26.02.2018.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas lotado no *Campus* Eirunepé.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Carlos Henrique Rodrigues Gomes	2278651	11.02.16 a 10.02.18	D101	D102	11.02.2018

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA Nº 020 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ - TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N° 23/2018 - DEPE/EIRUNEPE de 21.02.2018;

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 28.02.18, a servidora **SHEILA SICSU CARDOSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2112878, da função comissionada de Coordenadora de Assistência ao Educando do IFAM/*Campus* Eirunepé, Código FCC.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA N° 021 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ - TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2015;

Amazonas;  
CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N° 23/2018 - DEPE/EIRUNEPE de 21.02.2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018 o servidor **CARLOS JÚNIOR DA SILVA E SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2355959, para exercer a função comissionada de Coordenador de Assistência ao Educando do IFAM/*Campus* Eirunepé, Código FCC.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA N° 022 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ - TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 109 – GDG/CEIRU/IFAM, de 21 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO N° 01 – NAPNE/CEIRU, de 27.02.18;

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

I – ALTERAR a composição do Núcleo de atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE, no âmbito do IFAM/*Campus* Eirunepé, constituído pela Portaria n.º 109 – GDG/CEIRU/IFAM, de 21 de agosto de 2017, passando a vigorar com a seguinte composição:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Aline Simões Aguiar	Professor	1065467	Coordenadora
Renan Rocha de Holanda Sousa	TAE	1870326	Secretário
Carlos Júnior da Silva e Silva	Professor	2355959	Membro
Ferdinando Marcos B. Barata	Professor	2993850	Membro
Patrícia Rafaela Otoni Ribeiro	Professor	1035760	Membro
Renata Brelaz Gondim	TAE	2349296	Membro

II – Compete à referida comissão propor, assessorar e monitorar as políticas de inclusão, no tocante à educação especial, desenvolvendo de forma articulada com o ensino comum, ações de cunho multiprofissional e multidisciplinar.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV – Revoguem-se as disposições anteriores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA N.º 023 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000153/2018-59, de 20 de fevereiro 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 009- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 27 de fevereiro de 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

---

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor MATHEUS ROCHA DE OLIVEIRA, pedagogo, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Matheus Rocha de Oliveira	2192575	21.08.16 a 20.02.18	E202	E302	21.02.2018

necessárias.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA N.º 024 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000154/2018-01, de 20 de fevereiro 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 010- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 27 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor MATHEUS ROCHA DE OLIVEIRA, pedagogo, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Matheus Rocha de Oliveira	2192575	21.08.16 a 07.03.18	E302	E302	21.02.2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

---

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA Nº 025 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000178/2018-52, DE 23 de fevereiro 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no 10 e 10-A da lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 011- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 28 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor WELISSON GUIMARAES MANGABEIRA, técnico em contabilidade, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INTERSTÍCIO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>EFEITOS</b>
Welisson Guimarães Mangabeira	2195620	25.08.16 a 24.02.18	D202	D203	25.02.201 8

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

**PORTARIA N.º 026 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000177/2018-16, de 23 de fevereiro 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 012- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 28 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor WELISSON GUIMARÃES MANGABEIRA, técnico em contabilidade, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Welisson Guimarães Mangabeira	2195620	25.08.16 a 24.02.18	D203	D303	25.02.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA N.º 027 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000187/2018-43, de 26 de fevereiro 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 013- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 28 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor ERIMAR INOCÊNCIO DE OLIVEIRA, assistente de alunos, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Erimar Inocêncio de Oliveira	2195513	26.08.16 a 25.02.18	C202	C203	26.02.2018

II À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA Nº 028 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000186/2018-07, de 26 de fevereiro 2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 014- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 28 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor ERIMAR INOCENCIO DE OLIVEIRA, assistente de alunos, lotado no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Erimar Inocência de Oliveira	2195513	26.08.16 a 25.02.18	C203	C303	26.02.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA Nº 029 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000189/2018-32, de 26 de fevereiro 2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 015- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 28 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora LUCIANA MONTEIRO DA SILVA, técnico de tecnologia da informação, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Luciana Monteiro da Silva	2192566	24.08.16 a 23.02.18	D202	D203	24.02.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

---

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.

**PORTARIA N° 030 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000191/2016-10, de 26 de fevereiro 2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e parágrafo 1º do mesmo artigo da lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do parecer n.º 016- CGP/ CEIRU/ GR-IFAM/ 2018, de 28 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora LUCIANA MONTEIRO DA SILVA, técnico de tecnologia da informação, lotado no Campus Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a lei n.º 11.091/2005.

SERVIDOR	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Luciana Monteiro da Silva	2192566	24.08.16 a 23.02.18	D203	D303	26.08.2018

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ADANILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral Pró - Tempore – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n° 3.127 - GR/IFAM, de 30.11.2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS EIRUNEPÉ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**  
**Boletim de Serviço N.º 02/2018, quarta-feira, 21 de março de 2018.**

---

## **PORTARIAS REITORIA**

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N.º 276 - GR/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23772.001123/2017-89, de 18/12/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 050-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 16/02/2018.

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 05/03/2018 a 04/03/2019, o servidor **VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2394504, lotado no *campus* Eirunepé, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas-PPGCASA, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**